



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

LEI MUNICIPAL Nº 810 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO EM 05/12/2023

Ronan Francisco das Chagas
Chefe de Gabinete

“DENOMINA DE NILMAR DO BOMFIM O ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **NILMAR DO BOMFIM**, o Anexo da Câmara Municipal de Urucua/MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucua – MG, 05 de dezembro de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

Administração: 2021/2024
“Urucua no Caminho Certo!”

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 39.315-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS